



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL 03/ICT/2022

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS/ICT/UFVJM

BIÊNIO 2022/2024

Processo nº 23086.015991/2021-61

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS/ICT.

O Instituto de Ciência e Tecnologia – *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo diretor do referido instituto, CONVOCA:

I - Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e vinculados ao Curso de Engenharia de Alimentos a participar da eleição para escolha de 5 (cinco) docentes titulares e 5 (cinco) suplentes para composição do quadro de membros do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos, biênio 2022-2024.

1. DA ELEIÇÃO

1.1. Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia de Alimentos do ICT/UFVJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela PORTARIA/ICT Nº 2, de 11 de janeiro de 2022 (SEI 0567743), sendo composta pelos professores Larissa de Oliveira Ferreira Rocha (presidente) e Marcio Schmiele e pelo Assistente em Administração Sérgio Wilson de Araújo, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus JK da UFVJM, servidores do curso de Engenharia de Alimentos.

3. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

3.1.1. Efetividade no cargo de Professor da Educação Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e vinculados diretamente ao Curso de Engenharia de Alimentos, para eleição de 3(três) membros titulares e 3 (três) suplentes.

3.1.2. Efetividade no cargo de Professor da Educação Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) que ministram aula no curso de Engenharia de Alimentos, mas não estão vinculados diretamente a este, para eleição de 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes.

4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

4.1. As inscrições das chapas serão realizadas meio de requerimento via correspondência eletrônica conforme o modelo constante no Anexo II, para sec.alimentos@ict.ufvjm.edu.br, no período de 24 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2022, até às 16:00 horas. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado;

4.2. A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando o resultado através de e-mails institucionais de docentes do ICT;

4.3. Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01(um) dia útil para julgar os recursos;

4.4. A chapa mais votada de docentes que ministram aula no curso, mas que não estão diretamente vinculados assumirá o mandato em 19/02 e a segunda mais votada em 14/04.

5. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. O voto é direto e secreto;

5.2. O Colégio Eleitoral para a eleição de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes diretamente vinculados ao curso será formado por docentes lotados no ICT, vinculados diretamente ao curso de Engenharia de Alimentos

5.3. O Colégio Eleitoral para a eleição de 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes que ministram aula no curso será formado por docentes lotados no ICT, que ministram aula no curso, mas que não estão diretamente vinculados ao curso de Engenharia de Alimentos;

5.3.1. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, publicada no processo SEI e enviada para o e-mail institucional de cada um dos interessados, conforme o calendário;

5.4. Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1. A eleição realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2022, em urna única, virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional;

6.2. O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;

6.3. A mesa receptora registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação e a apuração, em ata circunstanciada e assinada por todos os membros da comissão.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração ocorrerá no dia seguinte à votação;

7.2. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos;

7.3. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

7.3.1. Mais tempo de serviço como docente no curso;

7.3.2. Maior idade;

7.3.3. Maior titulação.

7.4. A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI, através de e-mails institucionais dos docentes, dando ciência a Direção do ICT;

8. DO MANDATO

8.1. O mandato dos membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia de Alimentos terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição, de acordo com o regimento do ICT.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI 23086.015991/2021-61;

9.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Oliveira Ferreira Rocha, Coordenador(a)**, em 20/01/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579316** e o código CRC **FACF5C3C**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – EDITAL 03/2022

Data	Ação	Veículo de comunicação/divulgação
21/01	Lançamento do edital	Processo SEI 23086.015991/2021-61 e e-mails institucionais de docentes
24 a 25/01	Inscrição	Processo SEI 23086.015991/2021-61
26/01	Deferimento das Inscrições	Processo SEI 23086.015991/2021-61 e e-mails institucionais de docentes
27/01	Recurso	Processo SEI 23086.015991/2021-61
28/01	Resultados de recursos	Processo SEI 23086.015991/2021-61 e e-mails institucionais de docentes
07/02	Votação	Sistema e-voto
08/02	Resultado Final	Processo SEI 23086.015991/2021-61 e e-mails institucionais de docentes

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição - Edital 03/2022 () Docente Vinculado ao Curso de Engenharia de Alimentos () Docente indiretamente vinculado ao Curso de Engenharia de Alimentos	
Chapa	Matrícula SIAPE
Nome Completo do Titular	
Nome Completo do Suplente	

Assinatura Candidato(a) Coordenador(a)
Assinatura Candidato(a) Vice-coordenador(a)